

**TERMO ADITIVO Nº 020/2019-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS.G**

**PROCESSO:** 2013-0.339.733-8

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação do Plano de Trabalho para o período de **02 meses de: 01 de Agosto de 2019 a 30 de Setembro de 2019.**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 15.946.354-3, inscrito no CPF/MF sob nº 118.565.628-67, Secretário Municipal da Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788/74, residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328/29, residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de **01/08/2019 à 30/09/2019** o orçamento global de custeio no valor de R\$ 21.076.270,52 (Vinte e um milhões, setenta e seis mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), a **TÍTULO DE CUSTEIO**, conforme cronograma.

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900, fontes 00/02/03, quando couber.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

#### Cronograma de Desembolso

AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
R\$ 10.434.326,77	R\$ 10.641.943,75	R\$ 21.076.270,52

### CLÁUSULA TERCEIRA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

**Anexo III** – Matriz de indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo;

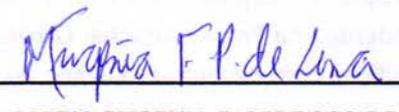
**Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio;

### CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº **R 001/2014 - SMS.G**. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

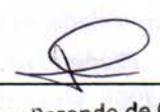
São Paulo, 01 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**SANDRA MARIA SABINO FONSECA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Marcia Regina da Degolação**  
RG: **RF. 598.702.3.00**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Tamires Rezende de Oliveira**  
RG: **47.711.611-5**

### III – MATRIZ DE QUALIDADE

R001 - Parelheiros			Mês 59	Mês 60
Objetivo	Indicador	Evidência	ago/19	set/19
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20	40
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTE ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)		
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEUDO" DA CRS OU AHM. (Q3)		
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)	60	
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)		
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).		
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)		60
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEUDO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)	20	
<b>Soma</b>			<b>100</b>	<b>100</b>

1

Mag




**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO**

CONTRATO DE GESTÃO:	C.G. R001/2014		
	ago/19	set/19	TOTAL
<b>UNIDADES-SERVIÇO</b>			
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 9.076.115,02</b>	<b>R\$ 9.287.012,78</b>	<b>R\$ 18.363.127,80</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 6.738.253,65	R\$ 6.932.042,25	R\$ 20.408.549,55
01.02 - Benefícios	R\$ 822.029,73	R\$ 822.029,73	R\$ 2.466.089,19
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 681.040,37	R\$ 698.149,53	R\$ 2.060.230,27
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 834.791,27	R\$ 834.791,27	R\$ 2.504.373,81
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 138.639,66</b>	<b>R\$ 133.599,66</b>	<b>R\$ 272.239,32</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ 5.440,00	R\$ 400,00	R\$ 11.280,00
02.02 - Gases Medicinais	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ 24.600,00
02.04 - Material de Escritório	R\$ 19.033,75	R\$ 19.033,75	R\$ 57.101,25
02.05 - Combustíveis	R\$ 300,84	R\$ 300,84	R\$ 902,52
02.06 - Material de Limpeza	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 8.250,00
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$ 12.176,40	R\$ 12.176,40	R\$ 36.529,20
02.08 - Alimentícios	R\$ 15.695,77	R\$ 15.695,77	R\$ 47.087,31
02.09 - Despesas de Transporte	R\$ 8.914,75	R\$ 8.914,75	R\$ 27.518,25
02.10 - Suprimento de Informática	R\$ 2.757,39	R\$ 2.757,39	R\$ 8.272,17
02.11 - Material de Manutenção - Equip. Assistencial	R\$ 20.314,66	R\$ 20.314,66	R\$ 60.943,98
02.12 - Material de Manutenção - Equip. Administrativo	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 21.600,00
02.13 - Material Manutenção Predial	R\$ 25.850,17	R\$ 25.850,17	R\$ 77.550,51
02.99 - Outros materiais de consumo	R\$ 10.005,93	R\$ 10.005,93	R\$ 30.017,79
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ 118.916,90</b>	<b>R\$ 118.916,90</b>	<b>R\$ 411.652,98</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 50.557,62	R\$ 50.557,62	R\$ 151.672,86
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 68.359,28	R\$ 68.359,28	R\$ 205.077,84
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 1.100.655,19</b>	<b>R\$ 1.102.414,41</b>	<b>R\$ 356.750,70</b>
04.02 - Assessoria e Consultoria	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00	R\$ 21.750,00
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 5.450,00	R\$ 5.450,00	R\$ 17.050,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 64.221,65	R\$ 64.221,65	R\$ 192.664,95
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 71.763,51	R\$ 71.763,51	R\$ 215.290,53
04.06 - Lavanderia	R\$ 12.830,15	R\$ 12.830,15	R\$ 38.490,45
04.07 - SND	R\$ 40.542,00	R\$ 40.542,00	R\$ 121.626,00
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 266.485,47	R\$ 266.485,47	R\$ 799.456,41
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 4.902,24	R\$ 4.902,24	R\$ 14.706,72
04.12 - Educação Continuada	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	R\$ 102.679,87	R\$ 102.679,87	R\$ 308.039,61
04.14 - Serviços de Outros Profis. da Saúde	R\$ 42.636,51	R\$ 42.636,51	R\$ 127.909,53
04.15 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 14.970,00	R\$ 14.970,00	R\$ 44.910,00
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 74.616,26	R\$ 74.616,26	R\$ 223.848,78
04.17 - Manutenção de Equip. Assistenciais	R\$ 29.225,00	R\$ 29.225,00	R\$ 87.675,00
04.18 - Locação de Equip. Médicos	R\$ 9.830,00	R\$ 9.830,00	R\$ 29.490,00
04.19 - Locação de imóveis	R\$ 132.200,90	R\$ 133.960,12	R\$ 407.779,90
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 29.666,14	R\$ 29.666,14	R\$ 88.998,42
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ 108.841,00	R\$ 108.841,00	R\$ 326.523,00
04.22 - Água	R\$ 25.264,69	R\$ 25.264,69	R\$ 75.794,07
04.23 - Energia	R\$ 25.477,26	R\$ 25.477,26	R\$ 76.431,78
04.24 - Telefonia	R\$ 10.755,92	R\$ 10.755,92	R\$ 32.267,76
04.25 - Gás	R\$ 448,22	R\$ 448,22	R\$ 1.344,66
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 20.048,40	R\$ 20.048,40	R\$ 60.145,20
<b>TOTAL - CUSTEIO</b>	<b>R\$ 10.434.326,77</b>	<b>R\$ 10.641.943,75</b>	<b>R\$ 21.076.270,52</b>

*[Handwritten signatures and initials]*